



Alfredo Chaves, 20 de setembro de 2023.

De: Secretaria

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 242/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 26/2023

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 026/2023: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, do Município de Alfredo Chaves e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

Após recebimento da SANÇÃO por meio Lei Ordinária n.º 847/2023 e tomado ciência o Excelentíssimo Presidente, conforme sua determinação, segue para arquivamento.

Certifico para os devidos fins, que nesta data, 20 de setembro de 2023, arqueei os presentes autos, ficando a proposição registrada e à disposição nos Anais desta Casa de Leis.

Próxima Fase: Arquivado

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Gerente de Gestão de Documentos

